

ATA 032/RO/2021

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro Flores; a Secretária – Geral Patrícia Campos, o Diretor – Geral Elias Mueller, a Procuradora Jurídica Márcia Maria Pacheco da Silva, bem como a presença dos Suplentes Fábio Azevedo, Geraldo Gottert e Norberto Raul Haas, e Flávio Haas, indicado pela ASSEMP para a vaga de Suplente da Agerst na próxima gestão, tendo a Reunião a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata 029/2021 da Reunião Ordinária do dia 12 de Maio de 2021: aprovada por unanimidade, após ajustes do Conselheiro Ernani.

Os Conselheiros comentaram a respeito da nova gestão da AGERST, indicando que os servidores da Agência observem a documentação que deverá ser solicitada aos novos Conselheiros, tendo o Conselheiro Ernani frisado que isso está dentro das funções do Diretor. Conselheiro Astor referiu-se acerca do retorno das reuniões presenciais da Agência, sendo que o Presidente fez intervenção informando que incluirá o assunto no item 4.0 de Pauta.

2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens do nº. 4.0 ao nº. 8.0.

3.0 Relato Conselheiro Ernani – Despacho 03 – Processo 2021/43 – IRT 2021 CORSAN: O conselheiro Ernani fez a leitura de seu relato nº.03, referindo-se as alterações propostas, solicitando aos Conselheiros que abram o documento previamente enviado a todos, por meio eletrônico, para que acompanhem seu relato. Após suas considerações, colocou seu Relato para votação. O Presidente abriu a votação, passando a palavra as demais Conselheiros para manifestação. O Conselheiro Astor fez suas considerações acerca da Audiência Pública, assim como comentou a respeito do reajuste tarifário, referindo-se a cálculos que ele também realizou para contribuir com o processo. Dentre todas as suas considerações, o Conselheiro Astor solicitou que a Agência faça um levantamento dos reajustes tarifários desde que a AGERST entrou em funcionamento, comparando com os índices determinados pela AGERGS, o que vai demonstrar que a AGERST sempre vem concedendo reajuste menor do que a CORSAN pleiteia e também do que os índices deferidos pelas demais Agências, sendo que após suas considerações, votou pela aprovação do parecer do relator. O Conselheiro Ernani fez considerações a respeito dos aspectos que envolvem os lucros da CORSAN. O Conselheiro Juruena referiu que foi bem lembrado pelo Conselheiro Astor a questão de verificar os demais índices de reajuste tarifários concedidos, por meio do levantamento solicitado, quanto aos anos anteriores e comparando com os índices da AGERGS, assim como fez suas considerações acerca do parecer do relator, votando favorável ao mesmo. A Conselheira Miriam, mantendo sua posição já registrada nas Atas anteriores, assim como manifestada na Audiência Pública, apresentou voto contrário ao reajuste tarifário, fazendo suas



considerações no sentido de concordar com o levantamento solicitado pelo Conselheiro Astor. Também, a Conselheira solicitou ao Relator, Conselheiro Ernani, que no item do Parecer onde consta sua manifestação como Usuária, que conste que a mesma é representante dos Usuários na AGERST. Em ato contínuo, registrou novamente que seu voto contrário ao reajuste tarifário segue mantido pelo seu entendimento de que neste ano não deveria ocorrer o reajuste devido aos impactos sociais decorrentes da Pandemia por Covid19, assim como considerando o lucro auferido pela CORSAN, a possibilidade de revisão extratarifária no decorrer deste ano, e ainda, a possibilidade de alteração no momento que se efetivar o Termo Aditivo ao contrato, que está em andamento, conforme exposto em sua apresentação na Audiência Pública. O Parecer do Relator foi aprovado por 03 (três) votos a 01 (um). O Sr. Flávio Haas, que assumirá a vaga de suplente na próxima gestão da AGERST, indicado pela ASSEMP, fez suas considerações acerca do reajuste tarifário.

4.0 Retorno Reunião Presencial: Os conselheiros debateram acerca do retorno das reuniões do Conselho Diretor de forma presencial, tendo o Presidente solicitado à Procuradora Márcia, que verifique os termos definidos no último Decreto, quanto as regras sanitárias de prevenção ao Corona Vírus, para que, se possível for, sejam retomadas as reuniões do Conselho Diretor de forma presencial.

5.0 Processo 2020/99 Conselheiro Astor: Trata-se de processo referente ao recurso interposto pelo consumidor Valdir José Dorfey, como explicado pelo Conselheiro Astor, que julgou o pedido de reconsideração da decisão inicial do referido recurso, a qual foi proferida pela Conselheira Miriam, sendo mantida a decisão a favor da CORSAN, também após o pedido de reconsideração, ocorrendo que, o Consumidor enviou novo pedido de reconsideração, por meio eletrônico, sobre o qual o Conselheiro Astor consultou os demais. Os Conselheiros após breve debate, decidiram que não cabe novo pedido de reconsideração, pois já julgado pela AGERST, e nestes termos será respondido pela Agência ao Consumidor.

6.0 Relato da Reunião do Comitê Pardo: A Conselheira Miriam relatou os assuntos tratados, comentando os principais tópicos, referindo-se à capacitações que foram realizadas na referida reunião, promovidas pela FEPAM, bem como comentou acerca de projeto apresentado pela empresa Phillips Morris, o qual está sendo executado junto aos agricultores proprietários de áreas onde se localiza a Bacia do Rio Pardinho, e, também comentou a respeito de TAC firmado pela CORSAN com o Ministério Público, que destinará recursos financeiros para ações da AGEPARDO. A conselheira informou que enviará o material da referida reunião aos demais Conselheiros para conhecimento. O Conselheiro Suplente Fábio também esteve nessa reunião e complementou o relato da conselheira Miriam.

7.0 Processo 2021/37 – Conselheira Miriam: Na qualidade de relatora do processo em tela, a Conselheira Miriam compartilhou a situação objeto do recurso, expondo seu voto a favor da CORSAN, que concedeu o desconto máximo de 60% ao Consumidor, com possibilidade de parcelamento do restante do valor da fatura. Sem objeção dos demais. ...

8.0 Consórcio TCS: Ficou registrado para conhecimento de todos que foi enviado Ofício para Prefeitura com o Parecer do Relator Conselheiro Juruena, aprovada em reunião extraordinária do Conselho Diretor, com o valor do subsídio, assim como foi solicitado ao Consórcio as cópias dos contratos de Busdoor, e também, que a documentação do



processo do Subsídio, indicada pelo Relator, será publicada na página da AGERST no site da Prefeitura, no máximo até a data de amanhã, obedecendo ao previsto na Lei do Subsídio quanto a divulgação dos dados. A Procuradora Márcia confirmou que a PGM enviará ofício ao Consórcio determinando que os depósitos dos valores provenientes dos contratos de Busdoor sejam depositados na conta do Fundo Municipal.

Assuntos Gerais:

Ofício EDECON: O Presidente comentou acerca do ofício que todos receberam por meio eletrônico, do EDECON dando conta do processo de indicação do representante dos Usuários para a próxima gestão da AGERST. No ensejo comentou que resta pendente a indicação da Prefeitura e do CRC, solicitando à Procuradora Márcia que verifique essa pendência, assim como comentou que o CRC já informou que indicará até o final do mês.-

Presenças Reunião MP dia 25/05/21: O Presidente solicitou ao Conselheiro Astor que também compareça tendo em vista que assunto da pauta inclui o tema Esgotos. O Conselheiro Ernani esclareceu os motivos pelos quais solicitou a referida reunião com o MP para tratar da Ação Civil Pública ajuizada em 2006, que envolve investimentos em esgotamento sanitário que a CORSAN deveria ter implementado mas não o fez, sendo importante que assunto seja retomado antes da assinatura do Termo Aditivo.

Status Plano de Trabalho: Conselheiro Ernani comentou que o assunto será retomado a partir de reunião com o Secretário de Meio Ambiente e Fiscal do contrato, agendada para a próxima segunda-feira, dia 24 às 9horas na SEMASS.

Status da alteração da Lei da AGERST: Conselheiro Ernani dará andamento.

Revisão Regimento Interno AGERST: Sem atualização, depende da Lei da AGERST. -

Status Processo Judicial Consórcio: Devido ao acordo firmado entre o Consórcio e Prefeitura, no processo do Subsídio, o item deverá ser retirado de Pauta, sendo que o Diretor Elias vai monitorar os pagamentos das parcelas dos repasses da taxa regulatória, nos termos firmados no Acordo. A Procuradora Márcia indicou que deverá ser paga a parcela 01 do Subsídio em 10/06/21.

O Fiscal Claudiomiro, que se encontra em Home Office, por enquadramento no grupo de risco para COVID19, informou que fez a primeira dose da vacina, e recebeu orientação do médico que poderia retornar ao trabalho após 25 dias dessa primeira dose, sendo que a segunda dose será em 90 dias, registrando que poderá retornar antes com Atestado Médico constando suas restrições, ficando definido que será verificada pela Procuradora Márcia a questão legal do retorno do mesmo às suas atividades de forma presencial.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro - Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral